



CFESS informa do processo eleitoral do Conanda

Brasília, 20 de abril de 2021

Às/Aos

Entidades, Movimentos e Fóruns de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

O CFESS possui uma atuação história em defesa dos princípios da Doutrina da Proteção Integral referenciados na Constituição Federal para a garantia de direitos de crianças e adolescentes e suas famílias no Brasil, por consequência em defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Constituição Federal – CF de 1988.

Neste momento está participando do processo eleitoral para o biênio 2021-2022, e fará sua inscrição na condição de entidade candidata e eleitora.

O Conanda foi criado pela Lei 8.242/91, é funcionalmente vinculado à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do/a Adolescente (SNDCA), que é parte integrante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). É legalmente a instância máxima de formulação, deliberação e controle das políticas públicas para a infância e a adolescência na esfera federal. Foi criado pela Lei nº 8.242 de 1991, sendo um órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo e composição paritária, como previsto no artigo 88 da Lei nº 8.069 de 1990 – Estatuto da Criança e do/a Adolescente (ECA).

O tempo presente, permeado de profundos retrocessos, requer mais do que nunca uma defesa contundente dos direitos de crianças e adolescentes e suas famílias. Reconhecemos no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) um espaço importante e fundamental. Além disso, é necessário enfrentar projetos legislativos que atacam o Conselho, como é o caso do recente **PL 168/21 de autoria da Deputada Chris Tonietto (PSL-RJ)**, o qual propõe que o Conselho exercerá apenas o papel consultivo a respeito de normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução, ficando vedado ao órgão exercer, de qualquer forma, competência normativa.



São reiterados ataques ao controle social e a participação popular e democrática enfrentados no último período. Desde 2019, o Conanda vem sofrendo graves ataques a seu regular funcionamento, que vai desde o decreto presidencial que cassou mandatos e fez alterações antidemocráticas no colegiado à não publicação do edital de chamamento de novas eleições, o qual só teve publicação recente com o processo eleitoral da sociedade civil em andamento após decisão do STF no julgamento da ADPF 622/2019. São nítidas situações que impõem risco à proteção às infâncias e adolescências brasileiras, bem como à participação social.

O CFESS também integra o Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes (MPI), que tem atuado contra proposições legislativas e ações institucionais que contrariam as previsões do ECA e a luta pela efetivação do sistema de garantia de direitos com a efetivação de políticas públicas integradas no âmbito federal, estadual e municipal.

O CFESS está concorrendo, participando do processo eleitoral para o biênio 2021-2022, e fará sua inscrição na condição de entidade candidata e eleitora e **convida parcerias de Entidades, Fóruns e Movimentos Sociais para que possam efetivar suas inscrições e habilitações no processo eleitoral** e seguirmos coletivamente travando essa luta pela garantia de direitos de crianças e adolescentes e suas famílias.

Para a inscrição acesse o Edital em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/editalconanda>
As inscrições encerram no dia 30 de abril. A Ficha de Inscrição está disponível em: <https://forms.office.com/r/x254YNvbuq>

Conselho Federal de Serviço Social